



VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 4 de maio de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 8/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 4/2020

Ementa: INSTITUI E DISCIPLINA A CONCESSÃO, CONTROLE E INSTITUIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VNI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Emitido o Parecer pela Constitucionalidade

Descrição: Após análise do Projeto de Lei nº 004/2020, por esta Comissão, os membros da referida Comissão opinaram pela Constitucionalidade, onde segue para a Comissão de Finanças e Orçamento para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

JÉSSICA LINO BRANDÃO
Assessor(a) Parlamentar

